

A  
 Soma Comercio de Alimentos Ltda | 26.621.024/0001-51 | Banco: Sicredi | Agência: 0268-- | Conta: 92371-0  
 PLACIDO DAMIANI, 1200 - FRIEI ROGERIO - 88.508-070 - Lages/SC |  
 | (49) 03019-0315,(49) 03019-0315 | contato@somalages.com.br

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 221/2023 - SGPe nº 38439/2022**

Autorização de Fornecimento vinculada a Ata de Registro de Pregos e ao Edital de Pregão "PE 924/2022 Pregão Modalidade Registro de Pregos - aquisição de gêneros alimentícios e gás para o CAV de cozinha, realizado em: 08/07/2022". A presente AF tem vigência até: 31/12/2023

<b>NOTA: 1</b>		<b>Fonte: 0100   Subação: 11038   Natureza: 33903007</b>	
<b>Lote/Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Vir Unitário</b>	<b>Total Item</b>
1 / 3	48	15,30	734,40

[ 10301-2-003 ] [ PECA ] [ PURIS/20 LITROS ] AGUA MINERAL, BOMBONA DE 20 LITROS\*, Agua mineral, potável, natural, sem gás, com validade mínima de 3 (três) meses a cada fornecimento, envasada em garrafa de 20 litros PET (politereftalato de etileno), com cessão gratuita (comodato) de garrafas em quantidade suficiente para abastecimento e reposição, com vida útil máxima de 3 anos, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DPNPM e de acordo com a Portaria nº 470/1999, RDCs nºs 274 e 275 de 2005, RDC 23/2000 e RDC27/2010, da ANVISA-MS. Rotulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPm, contendo, nominimo, nome da fonte e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico-químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, datade envasamento, validade e a expressão "Não contém glúten" com impressã indelével, devendo obedecer a Portaria 387/2008 DNPm, especificações da ANVISA (Resolução nº 105/99 e suas atualizações), e normas daABNT NMR 14222, 14328 e 14638. A substituição de bomba vendida ou em véspera de vencimento por outra não vendida é de inteira responsabilidade da empresa contratada, sendo que isto não poderá acarretar nenhum custo adicional à Administração. O controle da data de vencimento da bomba devera ser feito pela empresa contratada.

Centro/Pedido/Solicitante - Quantidade: CAV/27427/DANIEL AVER PROENCO - 48

<b>TOTAL DA NOTA 1: 734,40</b>	<b>EMPENHO:</b>	<b>FISCAL:</b>
--------------------------------	-----------------	----------------

A (s) nota (s) fiscal (is) devera ser emitida (s) seguindo a orientação dos quadros acima e emitidas em nome de:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
 CNPJ 83.891.283/0001-36  
 Av. Madre Benvenuta, 207, Itacorubi - Florianópolis SC - CEP 88.035.001  
 Local de entrega

Centro de Ciências Agroveterinárias/CAV  
Av. Luiz de Camões, 2090 - Lages/SC - CEP 88520-000 - Fone (49) 3289-9291

As mercadorias deverão ser entregues no Almoxarifado e seu horário de funcionamento é entre 13h e 18h

Prazo de Entrega: 20 dias.

OBS 1: Frete - CIF

OBS 2: Para efeitos de pagamento, apresentar: Nota Fiscal; CND do Estado de Santa Catarina e do Estado sede do Fornecedor; CND municipal; CND Federal conjunta com INSS; CND Trabalhistas e CND FGTS;

OBS 3: Advertimos que o não cumprimento das observações assumidas na fase licitatória e/ou na execução do contrato estarão sujeitas às sanções previstas;

OBS 4: As empresas catarinenses deverão observar a Isenção do ICMS, conforme o Inciso XI, Art. 1º (Dec. 2870 de 27/08/2001) - convenio ICMS 26/03, Anexo 2, não apresentando qualquer alíquota na Nota Fiscal;

OBS 5: São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento, como se transcritos estivessem, o edital de licitação, seus anexos, a Ata de Registro de Preços e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação.

---

---

---



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **YO139PJ9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **GLÓRIA MARIA FERNANDES** (CPF: 009.XXX.069-XX) em 06/03/2023 às 17:23:34  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:33:51 e válido até 30/03/2118 - 12:33:51.  
(Assinatura do sistema)

✓ **ANDRE THALER NETO** (CPF: 490.XXX.519-XX) em 06/03/2023 às 17:50:53  
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 10/05/2022 - 11:23:00 e válido até 10/05/2025 - 11:23:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMjIwMjJfMjAwMzg0MzlfMzg0OTZfMjAyMl9ZTzEzOVVKOQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00038439/2022** e o código **YO139PJ9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.